



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º **3.244**/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016 de 13.10.2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.006077/2017-91** desta Universidade,

R E S O L V E:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** instituído pela Emenda Constitucional n. 41/2003, à servidora **MARYLEA LOBO GAVINHO**, matrícula SIAPE - 0327677, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Prefeitura do Campus de Belém, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, **com vigência a partir de 09 de março de 2017.**

Pró - Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de julho de 2017.

KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal